



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Confira a validade deste documento, escaneando o código abaixo



Repositório Público
b46843de56ed

REGISTRO NO CRF 11070	REGIONAL SC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA	
NOME DE FANTASIA *****	
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS	
NATUREZA DE ATIVIDADE TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DIVERSOS INCLUSIVE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 3540N	CNPJ 04.353.469/0001-65
BAIRRO LIDER	CIDADE CHAPECO - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 18418	ELIZANDRA TROIANI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:45 AS 11:45	07:45 AS 11:45	07:45 AS 11:45	07:45 AS 11:45	07:45 AS 11:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 15 de Setembro de 2021.



MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Atenção:

O Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº. 698/2020, implantou o novo modelo de Certidão de Regularidade Técnica (CRT), atendendo às novas tecnologias e padrões de segurança. Neste modelo não há mais uma data de validade expressa e nem o ano de referência, uma vez que, tanto sua validade quanto sua veracidade, agora são verificadas por meio da leitura do QRCode que há nesta nova CRT. Sendo assim, basta apontar seu celular para o QRCode ou digitar o código alfanumérico na seção de validação de CRT no portal do CRF-SC.